



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, em 21 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dois Irmãos - TO no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º As atividades administrativas retornarão normalmente em 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Dois Irmãos, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026.

Assinado de forma digital
por GUSTAVO OLIVEIRA
GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA:73550345100
Dados: 2026.04.16
11:14:02 -03'00'
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente

Av. Três Poderes, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO

CEP: 77685-000 • Fone: (63) 3362-1312